

**TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 102-2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 15-2025**

MARIA ILANI HENKES LAMB 45246220044, inscrito no CNPJ 36.669.985/0001-90, situado a Rua Getúlio Vargas, nº 1532, Bairro Centro, Ibirubá-RS, telefone (54) 99600-6133, e-mail: ilanihenkes@gmail.com, representada neste ato pela senhora MARIA ILANI HENKES LAMB, CPF nº ***.462.200-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 015/2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibiruba/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF – Autorização de Fornecimento.

| Item | Descrição/Especificação | Unidade | Qtde | Média/Valor Unitário |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------------------|
| 20 | Contratação de empresa para SERVIÇOS DE GUINCHO VEÍCULOS LEVES Descrição: Serviços de guincho e/ou reboque para os veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Ibirubá-RS. | KM | 1 | 3,58 |
| 21 | Contratação de empresa para SERVIÇOS DE GUINCHO VEÍCULOS MÉDIOS Descrição: Serviços de guincho e/ou reboque para os veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Ibirubá-RS | KM | 1 | 4,5 |

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de credenciamento será até 03/12/2026, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.1. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/2025 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 18 de dezembro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch
Prefeita.

Maria Ilani Henkes Lamb 45246220044,
Maria Ilani Henkes Lamb – Representante Legal.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6945-1bdc-5063-a9f8-dba8-b913

Assinado por **Jaqueleine Brignoni Winsch** em 19/12/2025 às 06:33:24
Identificador Único: **C9hQn1v1M1ZKvLkZWtkLq3**

Assinado por **MARIA ILANI HENKES LAMB** em 22/12/2025 às 10:29:38
Identificador Único: **BRE6JvHJPBKMt9Gio7JWDT**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6945-1bdc-5063-a9f8-dba8-b913>